



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.003458/2021-12

À
ASCOM,

1. Manifesto **meu de acordo** com a indicação dos servidores **Carmen Lúcia Couto Fonseca** e **Gabriela Lins Barbosa**, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para "gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste", de acordo com o disposto na CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2022 (Doc SEI 0327609), celebrado entre a SUDENE e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, (FAPESB).

2. Nos termos acima, solicito à ASCOM providências quanto a publicação no sítio eletrônico oficial da Autarquia.

Atenciosamente,

Marcos Falcão Gonçalves

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Falcão Gonçalves, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 12/05/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350825** e o código CRC **ADFBDA3D**.